

Do Chefe da 3ª Repartição  
para informar. Porto e  
Cor do Curralho, 14 de Ju  
nhos de 1907.



Registado  
selo n.º 1961  
14-6-907  
13-5-1908  
294377  
204  
P.G. 500 REIS  
LICENÇA N.º 258  
GUIA N.º 493

Milley

Ap. com a condição de Ex.ª Camara  
pagar a tempo da obra 0,50 abarri  
ta sup. de solo -

Antonio Goncalves tendo obtido licença  
da Ex.ª Camara em 3 de Setembro de 1906  
para construir uma morada de casas na  
rua Nova da Paz e pretendendo fazer  
uma alteração em harmonia com o no-  
vo projecto que agora submete á apre-  
ciação de V. Ex.ª em substituição do que  
lhe foi approved na data acima re-  
ferida; por isso

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia  
10000 a que se refere a informação  
partição tecnica junta ao presente requeri-  
to, foi passada a guia N.º 493 n'esta data.  
Rep.ª da Fazenda, 13 de Maio de 1907

Por ordem do chefe  
Alf. Brancalhão  
amre  
E. R. M.ª

Porto, 13 de Junho de 1907.  
Pelo reg.º  
João Pinto da Silva.

3ª Repartição  
Registo. 986  
15-6-907

97.11



Para licença nos termos da  
formação do engenheiro, dada,  
em vista da aprovação da Com-  
missão permanente dos melho-  
ramentos sanitarios. Porto e Rio  
de Janeiro, 9 de agosto de 1907.

Alu. abb

Registrado





222379

Sr.ª Camara

Para o effeito do regulamento do  
Servico de impressão e de gelumero  
no trabalho de constancia civil  
datado de 5 d. julho d. 1895. Assumo  
a responsabilidade da Alteração  
da obra que ainda comtinueo o  
Sr. Antonio Goncalves na rua  
r. da Paz Freguesia de Maselelos  
do go Freguesia de S. Pedro

Pto 24 d. Abril

d. 1907

Antonio Pereira da Silva

Reconheço a assignatura supra

Perto, 24 abril de

de mil e novecentos. e setenta e seis

*[Handwritten signature]*

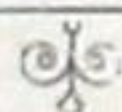


- cinco e setenta e seis.





MUNICIPALIDADE DO PORTO

3.<sup>a</sup> REPARTIÇÃO  
OBRAS PUBLICAS

Antonio Goncalves, pede licença para  
construir uma casa na rua  
Nova da Paz, conforme o no-  
vo projecto que apresenta em  
substituição do projecto que lhe  
foi approvado em 26 de Julho  
de 1906 para o mesmo fim.

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O novo projecto foi ~~estã em condições de ser~~ approvado  
pela delegação de melhoramentos sa-  
nitarios, na parte respeitante à sa-  
lubridade, com a condição de ficar a  
tampa da fossa <sup>m.</sup> 0,50 a baixo da superficie  
do solo, condição esta que deve ser ex-  
pressa na respectiva licença.  
Tudo que respeitã à estabilidade e à  
architectura, tambem, no parecer d'esta  
repartição, parece ser approvado.

O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se  
aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados,  
ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes  
sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garan-  
tia à observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de  
doz mil reis

Porto e Paços do Concelho, 8 de Agosto  
de 1907

O Engenheiro Chefe,

J. G. Rompimental



Camara Municipal



da Cidade do Porto

ANNO CIVIL DE 1908

Guia de entrada de deposito N.º 493

Despacho de 9 de Agosto de 1908	}	Dinheiro corrente...	10\$000
		Papeis de credito...	\$
		Total Rs...	<u>10\$000</u>



Pela presente guia vai Antonio Gonçalves entrar no Cofre d' esta Municipalidade com a quantia de dez mil reis em dinheiro.

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença n.º 258 d' esta data para construir uma casa na rua Nova da Tap.

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 13 de Maio de 1908

O Chefe dos Servicos de Fazenda

[Handwritten signature]

Recobi a quantia de dez mil reis supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 13 de Maio de 1908

Registada

O Thesoureiro,

Em 13 de Maio de 1908

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]